



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios

1

Segunda-feira • 18 de Outubro de 2021 • Ano IX • Nº 4246

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios publica:

- **Súmula do Termo de Contrato Nº 083/2021. (D.L. Batista).**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Contratos



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

**SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS E A EMPRESA SANTOS & RABELO LTDA ME.**

**CONTRATO N°:** 083/2021

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL, inscrito no CNPJ nº 12.356.879/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Júlio Cezar da Silva**, inscrito no CPF nº 758.890.724-04 e Cédula de Identidade nº 200.200.134.433.6 SSP/AL.

**CONTRATADA:** A empresa **D.L. BATISTA**, inscrita no CNPJ sob o n. 25.901.388/0001-22 e estabelecida na Praça da Independência, nº 142, Centro, Palmeira dos Índios/AL, CEP: 57600-00, representada pelo seu Representante Legal, Sr. Davidson Lins Batista, inscrito no CPF sob o n. 068.669.884-38, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

**INTERVENIENTE:** Secretaria Municipal de **ASSISTÊNCIA, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, situada a Rua Vereador Nilo Barros, nº 34, Centro, Palmeira dos Índios/AL, CEP: 57.600-080, neste ato representado pela Secretária, Sr.ª Flávia Maria Tavares de Lima Machado, portadora do CPF nº 058.755.264-67;

**OBJETO DO CONTRATO:** O presente contrato tem como objeto a **CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS COM IMPRESSÃO DIGITAL, DORAVANTE DENOMINADOS SERVIÇOS, INCLUINDO A CONFEÇÃO DE ARTE FINAL, IMPRESSÃO EM PRETO E BRANCO E EM CORES E ACABAMENTOS AFINS**, o qual se regerá pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos Municipais nº 1.898, de 24 de setembro de 2013 e 1.899, de 26 de setembro de 2013, e, demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

**DO VALOR DO CONTRATO:** O valor global deste contrato é de **R\$ 7.929,00 (sete mil novecentos e vinte e nove reais)**.

**PROGRAMA DE TRABALHO:**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

**08.244.0005.2045** – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social.

**ELEMENTO DE DESPESA:**

**3.3.3.9.0.39.00** – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Este contrato tem vigência até o dia 31 de dezembro de 2021, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.gov.br/diarioOficial>.

**DATA DE ASSINATURA:** 13 de agosto de 2021.